



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 332ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 11h35, no Auditório do CCENF, situado  
2 à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a 332ª  
3 Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS: : Lilian Prates Belem Behring, Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Maria  
5 José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse  
6 Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna,  
7 Isabella Nanubia Correa de Almeida, Monica Belarmino Ferreira, Susana Veloso de Souza Rangel,  
8 Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo. Registra-se a ausência justificada  
9 dos seguintes membros da Diretoria: Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Cristiane Bernardo Freires  
10 da Silva – Segunda-Secretária, e Leilton Alves Coelho – Primeiro Tesoureiro. Os dois últimos  
11 Conselheiros Diretores foram substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes convocados:  
12 Angélica Lyra Arnozo e Gilberto Custódio Mesquita. Devidamente justificada a ausência dos seguintes  
13 Conselheiros Efetivos: Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Rosimere Ferreira Santana e  
14 Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Destes, foram substituídos regimental e respectivamente os  
15 Conselheiros Edmar Jorge Feijó e Gustavo Borges de Oliveira e Miriam Salles Pereira, pelos  
16 Conselheiros Suplentes: Magali de Carvalho Delfino, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e  
17 Claudia Maria Messias. Presentes ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Daniele  
18 Ferreira Leal, Eugênia Rita Figueira de Queiroz, Franciso Thomaz de Oliveira Junior, Magali de  
19 Carvalho Delfino, Monica Cunharski Ferro e Monique Roberta Meireles Soares de Moraes. Ausentes,  
20 os seguintes Conselheiros Suplentes convocados: Alcione Matos de Abreu, Carla de Oliveira Schubert,  
21 Cissa do Espírito Santo Cardoso, Helia Paula Brum Maia, Luziete de Faria Jardim, Maria Therezinha  
22 Nóbrega da Silva, Paulo Afonso Alves de Souza, Paulo Roberto Fichter Moreira, Suelen Alonso,  
23 Teresa Cristina Polo e Vanessa Guterres Silva. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E**  
24 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 citadas acima, registra-se a presença de 16 (dezesesseis) conselheiros na condição de efetivos. 2.  
26 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 639 ROP:** Não havendo manifestações, submetida à  
27 votação, aprovada por unanimidade. 3. **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 332 REP:** A reunião foi  
28 iniciada às 11:35, com a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring, solicitando a inclusão  
29 na pauta do Processo Administrativo nº 113/2022. Denunciante anônimo. Denunciados: Mônica Saboia  
30 Ribeiro Esteves – 78612-ENF - Coren-ENF e Shirlene Gonçalves M do Amaral Coren-RJ 28.850-ENF  
31 e a inversão de pauta do item 5. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, a pedido dos  
32 conselheiros relatores, iniciando-se pelos Conselheiros relatores, Angélica Lyra item (5.22), Monique  
33 Roberta Meirelles itens (5.19 e 5.20). Aprovada por unanimidade. A leitura dos pareceres dos  
34 procedimentos administrativos obedeceu a seqüência descrita na presente ata, que resultaram nas  
35 seguintes deliberações: 4. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 4.1** Processo Administrativo nº  
36 1867/2022 Procedência: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]  
37 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1603/2022 de 05 de agosto de 2022 Relatora:  
38 Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 055/2023: A  
39 Conselheira relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer, descrevendo os fatos ocorridos, em  
40 que opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO, por indícios de infração aos Art. 24, 25, 26, 30,  
41 34, 43, 61 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução  
42 564/2017. Ato contínuo, a Presidente Lilian Behring, submete à votação do Plenário, que aprova por  
43 unanimidade o parecer da Conselheira Relatora. 4.2 Processo Administrativo nº 1809/2022  
44 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]  
45 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 520/2023 de 06 de março de  
46 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:  
47 056/2023: A Conselheira Relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer, em que opina pelo  
48 ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ao Código de Ética  
49 Profissional da Enfermagem. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade o parecer da relatora. 5.  
50 **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 5.19** Procedimento Administrativo nº 006/2023  
51 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
52 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 463/2023 de 01 de março de 2023 Relatora:  
53 Téc. de Enf. Monique Roberta Meireles Soares de Moraes, Coren/RJ 283751-TE Parecer: 079/2023:A  
54 Conselheira relatora faz a leitura de seu relatório descritivo, opinando pelo ARQUIVAMENTO da



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 denúncia. Em votação. Aprovado por unanimidade. **5.20** Procedimento Administrativo nº 007/2023  
56 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
57 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 462/2023 de 01 de março de 2023 Relatora: Téc. de Enf. Monique  
58 Roberta Meireles Soares de Moraes, Coren/RJ 283751-TE Parecer: 080/2023: A Conselheira relatora  
59 faz a leitura de seu relatório descritivo, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Em votação.  
60 Aprovado por unanimidade. **5.22** Procedimento Administrativo nº 162/2022 Denunciante: [REDACTED]  
61 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
62 [REDACTED] Portaria  
63 Coren/RJ nº 402/2023 de 16 de fevereiro de 2023 Relatora: Enfermeira Angélica Lyra Arnozo  
64 Nogueira, Coren/RJ nº 235849-ENF - Parecer: 082/2023: A Conselheira relatora faz a leitura de seu  
65 relatório descritivo, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Em votação. Aprovado por  
66 unanimidade. **5.13** Procedimento Administrativo nº 001/2023 Denunciante: [REDACTED] Denunciado:  
67 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1213/2023 de 13 de  
68 janeiro de 2023 Relatora: Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE  
69 Parecer: 072/2023: A Conselheira relatora faz a leitura de seu relatório descritivo, opinando pelo  
70 ARQUIVAMENTO da denúncia. A Presidente Lilian Behring abre para manifestações, inscrevendo-  
71 se os Conselheiros Maria José, Mônica Cunharski, Lilian Behring e Glacy Kelly Bisaggio. Ao final da  
72 discussão, a Conselheira Glacy Kelly Bisaggio pede vistas ao processo para dirimir as dúvidas  
73 suscitadas pelos membros do Plenário, sendo concedida as vistas pela Presidente. **5.9** Procedimento  
74 Administrativo nº 163/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
75 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 113/2023 de 12 de janeiro de 2023 Relatora:  
76 Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 057/2023: A  
77 conselheira relatora fez a leitura do parecer descritivo narrando os fatos ocorridos, opinando pela  
78 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO, por indícios de infração aos Art. 26, 30, 45 e 62. Em votação,  
79 aprovado por unanimidade. **6. INCLUSÃO DE PAUTA:** Processo Administrativo nº 113/2022.  
80 Denunciante [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]  
81 [REDACTED] e [REDACTED] – Relatora: Cons. Tereza  
82 Cristina Abrahão. A conselheira relatora fez a leitura de seu parecer descrevendo os fatos, ao final,  
83 opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, sugerindo a implantação de Comissão de Ética  
84 Institucional na unidade em que ocorreram os fatos. **5.14** Procedimento Administrativo nº 186/2021

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

86 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1541/2021 de 07 de dezembro  
87 de 2021 Relatora: Enfermeira Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Coren/RJ nº 057717-ENF Parecer:  
88 073/2023: A conselheira relatora fez a leitura de seu parecer descrevendo os fatos, ao final, opina pelo  
89 ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ética. Aprovado por  
90 unanimidade. **5.16** Procedimento Administrativo nº 021/2022 Denunciante: [REDACTED]

91 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

92 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 525/2022 de 08 de abril de 2022  
93 Relatora: Enfermeira Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Coren/RJ nº 057717-ENF Parecer:  
94 075/2023: A conselheira relatora fez a leitura de seu parecer descrevendo os fatos, ao final, opina pelo  
95 ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ética. A Conselheira Hellen  
96 Senna declara-se impedida. Após manifestações de Conselheiros, a Conselheira Eugênia Figueira  
97 solicita vistas ao processo para melhor elucidação dos fatos, concedida pela Presidente. Neste  
98 momento, houve a pausa para o almoço. No retorno do almoço, registra-se a ausência justificada das  
99 Conselheiras Isabella Nanúbia, Monique Meirelles e Mônica Belarmino, tendo a necessidade de se  
100 refazer o quórum e respectivas substituições. **5.18** Procedimento Administrativo nº 072/2022

101 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

102 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1251/2022 de 04  
103 de julho de 2022 Relatora: Técnica de Enfermagem Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº 698367-TE  
104 Parecer: 078/2023: A conselheira relatora fez a leitura de seu parecer descrevendo os fatos, ao final,  
105 opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por falta de materialidade. Em votação, aprovado por  
106 unanimidade. **5.1** Procedimento Administrativo nº 134/2022 Denunciante: [REDACTED]

107 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº

108 108/2023 de 12 de janeiro de 2023 Relatora: Enfermeira Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-  
109 ENF Parecer: 047/2023: A Conselheira Relatora faz a leitura de seu parecer opinando pela  
110 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da [REDACTED]  
111 por indícios de infração aos Art. 24, 36, 38, 45 e 80. A Presidente Lilian Behring abre ao Plenário  
112 inscrevendo-se os Conselheiros Mônica Cunharski, que propõe incluir a RT como denunciada. A  
113 Conselheira Eugênia Rita sugere à relatora que encaminhe para o DEFIS solicitando um ato  
114 fiscalizatório. Sendo assim, foram postas em votação a Proposta 1 – com a relatora que acatou a

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 proposta da Conselheira Eugênia Rita de para a fiscalização e Proposta 2: Incluir a RT como indiciada  
116 com infração aos artigos elencados. Em processo de votação nominal, apurando-se 15 votos com a  
117 proposta 1 e 4 votos com a proposta 2. Desta forma, foi indicado ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO  
118 em face da denunciada, por indícios de infração aos Art. 24, 36, 38, 45 e 80 e encaminhamento ao  
119 DEFIS para um ato fiscalizatório. **5.2** Procedimento Administrativo nº 125/2022 Denunciante: [REDACTED]

120 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
121 Portaria Coren/RJ nº 515/2023 de 06 de março de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho  
122 Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 048/2023: A Conselheira Relatora leu o seu parecer  
123 descritivo narrando os fatos e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar  
124 materialidade. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.3** Procedimento Administrativo nº 135/2022

125 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

126 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 517/2023 de 06 de março  
127 de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:  
128 049/2023: A Conselheira Relatora leu o seu parecer descritivo narrando os fatos e opina pelo  
129 ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar materialidade, ao mesmo tempo que solicita um  
130 ato fiscalizatório na unidade assistencial em que ocorreram os fato . Em votação, aprovado por  
131 unanimidade. **5.4** Procedimento Administrativo nº 148/2022 Denunciante: [REDACTED]

132 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

133 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 514/2023 de 06 de março de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de  
134 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 050/2023: A Conselheira Relatora Magali  
135 Delfina narra os fatos denunciados e comunica que houve a conciliação entre as partes. Em votação, a  
136 conciliação é homologada por unanimidade pelo Plenário. **5.5** Procedimento Administrativo nº  
137 149/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

138 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 518/2023 de 06 de março de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de  
139 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 051/2023: A Conselheira Relatora faz a leitura  
140 de seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração  
141 ética. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.6** Procedimento Administrativo nº 133/2022

142 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

143 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 513/2023 de 06 de março  
144 de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 proposta da Conselheira Eugênia Rita de para a fiscalização e Proposta 2: Incluir a RT como indiciada  
116 com infração aos artigos elencados. Em processo de votação nominal, apurando-se 15 votos com a  
117 proposta 1 e 4 votos com a proposta 2. Desta forma, foi indicado ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO  
118 em face da denunciada, por indícios de infração aos Art. 24, 36, 38, 45 e 80 e encaminhamento ao  
119 DEFIS para um ato fiscalizatório. **5.2** Procedimento Administrativo nº 125/2022 Denunciante: [REDACTED]

120 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
121 Portaria Coren/RJ nº 515/2023 de 06 de março de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho  
122 Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 048/2023: A Conselheira Relatora leu o seu parecer  
123 descritivo narrando os fatos e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar  
124 materialidade. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.3** Procedimento Administrativo nº 135/2022

125 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

126 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 517/2023 de 06 de março  
127 de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:  
128 049/2023: A Conselheira Relatora leu o seu parecer descritivo narrando os fatos e opina pelo  
129 ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar materialidade, ao mesmo tempo que solicita um  
130 ato fiscalizatório na unidade assistencial em que ocorreram os fato . Em votação, aprovado por  
131 unanimidade. **5.4** Procedimento Administrativo nº 148/2022 Denunciante: [REDACTED]

132 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

133 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 514/2023 de 06 de março de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de  
134 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 050/2023: A Conselheira Relatora Magali  
135 Delfina narra os fatos denunciados e comunica que houve a conciliação entre as partes. Em votação, a  
136 conciliação é homologada por unanimidade pelo Plenário. **5.5** Procedimento Administrativo nº  
137 149/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

138 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 518/2023 de 06 de março de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de  
139 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 051/2023: A Conselheira Relatora faz a leitura  
140 de seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração  
141 ética. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.6** Procedimento Administrativo nº 133/2022

142 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

143 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 513/2023 de 06 de março  
144 de 2023 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

175 Parecer: 066/2023: A Conselheira Relatora faz a leitura de seu parecer, informando que houve  
176 CONCILIAÇÃO entre as partes. Em votação, conciliação foi homologada por unanimidade. **5.15**  
177 Procedimento Administrativo nº 009/2023 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
178 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 115/2023 de 12 de janeiro de  
179 2023 Relatora: Técnico de Enfermagem Eugenia Rita Figueira de Queiroz, Coren/RJ nº 58575-TE  
180 Parecer: 074/2023: A Conselheira Relatora faz a leitura de seu parecer opinando pela ABERTURA DE  
181 PROCESSO ÉTICO, por encontrar indícios de infração aos Art. 24, 26, 42 e 82 do CEPE. Em votação  
182 aprovado por unanimidade. **5.17** Procedimento Administrativo nº 165/2022 Denunciante: [REDACTED]  
183 Denunciada: [REDACTED] e [REDACTED]  
184 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 112/2023 de 12 de janeiro de 2023  
185 Relatora: Enfermeira Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 093286-ENF Parecer: 077/2023: Devido a  
186 ausência justificada da Conselheira relatora, Helia Paula Brum Maia, a Conselheira Magali Delfino faz  
187 a leitura do parecer da Relatora, em que a mesma opina pela ABERTURA de processo ético em face  
188 das denunciadas, Senhora Fernanda Santos Rodrigues Araújo, Coren/RJ nº 222801-ENF, por encontrar  
189 indícios de infração aos Art. 28, 37, 45, 54, 51 e 59 e em face da Senhora Celina de Oliveira, Coren/RJ  
190 nº 1316202-TE por infração aos Art. 24 e 45. Não havendo manifestações, submete à apreciação dos  
191 Conselheiros, que acompanharam de forma unânime os votos da relatora. **5.21** Procedimento  
192 Administrativo nº 145/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]  
193 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 122/2023 de 13 de janeiro de 2023 Relatora:  
194 Enfermeira Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer: 081/2023: Devido à ausência da  
195 Conselheira Relatora Miriam Salles, a Conselheira Magali Delfino faz a leitura do parecer da relatora,  
196 em que a mesma descreve os fatos, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da  
197 [REDACTED] por  
198 encontrar indícios de infração aos Art.24, 26, 28, 30, 45, 47, 51, 59 e 61; e em face das profissionais  
199 [REDACTED] e [REDACTED]  
200 [REDACTED] por encontrar possíveis indícios das referidas profissionais terem infringido os Art. 24, 28, 61,  
201 62, 63, 75 e 81. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do  
202 Plenário, Lilian Prates Belem Behring, encerrou a sessão às 16h15 da qual eu, Glacy Kelly Gomes da  
203 Cunha Bisaggio, Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os







**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

- 228 Daniele Ferreira Leal Daniele Ferreira Leal
- 229 Eugênia Rita Figueira de Queiroz Eugênia Rita F. de Queiroz
- 230 Francisco Thomaz de Oliveira Junior Francisco Thomaz de Oliveira Junior
- 231 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 232 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
- 233 Monica Cunharski Ferro Monica Cunharski Ferro
- 234 Monique Roberta Meireles Soares de Morais Monique R.M.S. de Morais